

AS DEVIDAS MUDANÇAS NO MERCADO FINANCEIRO E A TOKENIZAÇÃO DE ATIVOS NA ECONOMIA

Meliza Nobre, Vinicius Romão Pereira, Renato Zanolla Montefusco, e-mail:
viniciusromaop@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Em que pese às mudanças no mercado financeiro e a introdução dos criptoativos na economia global, vem desenvolvendo novos traços para a economia introduzindo a tokenização de ativos para investimentos, uma vez que tal processo de tokenização é sistematizado para a criação de uma representação digital, ou seja, pode haver negociações fracionadas e transacionadas, possuindo uma representação de dinheiro em uma rede blockchain, que está vinculada a tecnologia de coleta de informações. Contudo, a devida tokenização em referência ao mercado financeiro, a mesma possui a devida capacidade de realizar a devida transformação de ativos financeiros em uma devida versão digital, a qual possui a ênfase em negociação fracionada.

Posto isso, com o devido investimento na tokenização de ativos para investimento no mercado financeiro, até 2030, devem movimentar cerca de quatro trilhões em ativos financeiros, devendo progredir ao longo dos anos, melhorando a devida eficiência e mitigando os riscos nos devidos sistemas globais.

Neste respectivo, a devida introdução e abrangência de ativos financeiros e os impactos positivos para a tecnologia envolvendo disposições sob a tokenização e centralização no cenário mundial financeiro, incentivando novos fiscos e novas moedas digitais, negociando tokens ativos em todo contexto econômico.

2 MÉTODO

Para o desenvolvimento do respectivo projeto, que dará base para a análise do tema referido, serão utilizadas como forma de pesquisa, as seguintes abordagens teóricas:

a) Método dedutivo, pois esse projeto se baseia na utilização de um raciocínio lógico para atingir uma conclusão;

b) Abordagem Dogmática, pela utilização de Leis, doutrinas e jurisprudências pertinentes ao assunto;

c) Abordagem Qualitativa, por intermédio da análise de livros e fontes relevantes ao tema;

d) Abordagem teórica, realizada por intermédio da análise de posicionamentos e conceitos relevantes ao tema. Para o desenvolvimento do tema, também será realizada pesquisa bibliográfica.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Quando abordado sobre os ativos financeiros e moedas virtuais inseridos na economia global, é visto as diversificadas mudanças referentes à proporção de moedas de venda e troca universal, uma vez que com a inserção da tokenização na economia a mesma possibilita que seja possível a divisão de ativos em diversas partes, oportunizando que mais pessoas possuam acesso e elevando a sua liquidez. A tokenização no devido viés consiste, no entanto, a devida representação digital de um bem, produto financeiro com o desígnio de facilitar a sua devida negociação.

Nessa vertente, com a devida demanda a tokenização abrange diversificadas áreas no mercado digital abrangendo representações digitais de ativos reais, sendo facilmente negócios de transações de casos de uso em bens tangíveis, tais como imóveis, veículos e obras de arte, bem como a devida utilização para transações de ativos intangíveis, como direitos autorais e royalties. No entanto, é visto que artistas e pessoas poderosas da mídia social transformam em direito econômico suas devidas obras e demais vertentes de suas carreiras em tokens, havendo a possibilidade de financiá-los.

Com a devida abrangência de novas tecnologias e versões tokenizadas, instituições financeiras convescem com o devido instrumento de melhor eficiência operacional, com a devida finalidade de garantir transações autônomas de forma independente.

Contudo, a Constituição Federal de 1988, dispõe sobre a percepção da ordem econômica e financeira, a qual está disposta no artigo 170 a 180 da Constituição Federal,

previstos em tese sua real importância acerca dos aspectos jurídicos legais, assegurando os princípios do ordenamento jurídico brasileiro, aos aspectos da ordem econômica do país.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, com base nas considerações aqui demonstradas, é visto a grande mudança na economia financeira global, com as devidas perspectivas e implementações de tecnologias no mercado financeiro, abrangendo toda e qualquer área do mercado, introduzindo novas moedas digitais em base de trocas, vendas e compras, fazendo jus a diversificação e inovações de tokens e fazendo grandes avanços na economia moderna. Considerando as perspectivas da tokenização de ativos no mercado financeiro e seu potencial impacto, é evidente que estamos diante de uma transformação significativa na forma como os ativos são representados e negociados. A tokenização oferece oportunidades para maior acessibilidade, liquidez e eficiência operacional, beneficiando tanto os investidores quanto as instituições financeiras.

No entanto, é fundamental abordar essa inovação com responsabilidade e em conformidade com as regulamentações existentes. A referência à Constituição Federal de 1988 destaca a importância de manter a integridade da ordem econômica e financeira, garantindo que a tokenização seja implementada de maneira transparente e segura. À medida que a tokenização de ativos continua a se desenvolver, é crucial que governos, reguladores e stakeholders colaborem para estabelecer diretrizes adequadas que garantam a confiabilidade e a estabilidade desse novo paradigma financeiro.

Em última análise, a tokenização representa uma evolução emocionante na forma como lidamos com ativos financeiros, e seu potencial para revolucionar a economia global é inegável. Com um enfoque equilibrado na inovação e na conformidade regulatória, podemos colher os benefícios dessa tecnologia, fortalecendo os sistemas financeiros e oferecendo oportunidades para um mercado mais inclusivo e dinâmico.

REFERENCIAS

BOLDRINI, Gustavo. **O que é a economia tokenizada e quais as novas possibilidades de investimentos.** Disponível em: <https://investalk.bb.com.br/noticia/o-que-e-a-economia-tokenizada-e-quais-as-novas-possibilidades-de-investimentos>. Acesso em 03/09/2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 outubro de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 03/09/2023.

D'ANDRADE, Wladimir. **Tokenização chega à economia real e pode valer bilhões.** Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/comportamento/tokenizacao-pode-valer-bilhoes/>. Acesso em 03/09/2023.

LUDOLF, Alexandre. **A tokenização de ativos na nova economia digital.** Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/tokenizacao-ativos-nova-economia-digital>. Acesso em 03/09/2023.